

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 57 DE 19 DE JUNHO DE 2012  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 110/11)  
(VEREADORES NOEMI NONATO – PSB E ELISEU GABRIEL - PSB)**

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadã Paulistana à Sra. Chulamit Terepins.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Sra. Chulamit Terepins o Título de Cidadã Paulistana.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de junho de 2012.

JOSÉ POLICE NETO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de junho de 2012.

ADELA DUARTE ALVAREZ, Secretária Geral Parlamentar